

Goioerê, 31 de janeiro de 2020.

Ofício nº 015/2020

À

Ilma. Sra. Cleonice Cavalheiro da Silva Krachinski

M.D. A Secretária Municipal de Ação Social

Quarto Centenário/PR/

Ref.: Solicitação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019 PMQC.

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – Programa Goioerê, associação civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidade filantrópica e cultural, com sua sede localizada na Avenida 19 de Agosto, 522 Centro, CEP: 87.360-000, Goioerê. Neste ato representado pelo sr. Alex Priver Decian Thomazi, portador do CPF.: 960.505.600-30 gestor de território desta OSC.

Com o compromisso de executar o Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para crianças e Adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em 02 unidades residenciais, conforme resolução conjunta Nº 01/2009 CNAS/CONANDA - Orientações Técnicas: Serviços de colhimento para Crianças e Adolescentes.

Considerando a proximidade do final do contrato;

Considerando o desejo de ambas as partes pela continuidade do serviço prestado;

Salientamos que a decisão apresentada é resultado da contra proposta firmada após reunião entre o chefe do poder executivo deste município juntamente com os outros 3 município que compõe a comarca de Goioerê/PR.



Nestas reuniões foram expostos os esforços e interesses de todas as partes em manter a parceria para a execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade casa lar.

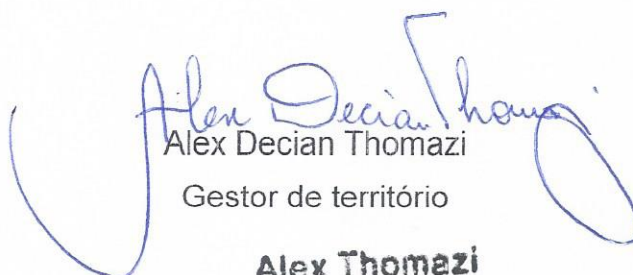
Venho, respeitosamente, solicitar que seja celebração do 2º Termo Aditivo ou seja “prorrogar o prazo” do Termo de Colaboração supra mencionado, por igual período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Que seja contemplado neste Termo de Aditivo o valor firmado entre os chefes dos poderes executivos e a OSC num montante de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) por criança/adolescente e conforme pactuado com este município são disponibilizada 02 (duas) vagas. Reforço que o compromisso financeiro do município de Quarto Centenário para com as Aldeias Infantis SOS Brasil é de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) mês, e o somatório deste Termo de Aditivo é de R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Para tanto, após firmado entre os representantes será emitido novo plano de trabalho e aplicação para ser analisado.

Sendo o que cabe para o momento me coloco a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Alex Decian Thomazi

Gestor de território

Alex Thomazi
Gestor
Aldeias Infantis SOS Brasil